



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



330 13.392.0018.2062.0000 Promoção da Cultura	-20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-2.111.665,56

DECRETO 5894, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

“Nomeia Comissão para Seleção de Termo de Convênio, e dá outras providências.”

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída por **Amarildo Borges da Silva, Patricia Minuncio e Reinaldo Valeriano Filho**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Seleção, referente ao Termo de Convênio 01/2021, Processo 26/2021, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Promoção a saúde integral da pessoa com deficiência intelectual múltipla e transtorno do espectro autista.

Parágrafo Único - Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20 % ao Presidente da Comissão, e no percentual de 15% aos membros da mesma, com fundamento no art. 108, I e II da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 01 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito em exercício Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**

PORTARIA Nº 10.680, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica”.

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Eurico Mariano de Souza Filho**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 06/05/2004 a 05/05/2009, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 4905/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais Prefeito em Exercício Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra. **Sandra Sostena Romano Ragozoni Chefe do Departamento de Atos Normativos**